



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 012/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 034/2022 e pelos específicos dos Cursos, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.
- b. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- f. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.** Deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, tão logo inicie o semestre letivo, ou, conforme estabelecido nos editais específicos de cada curso;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, conforme estabelecido em Edital específico do Curso.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.



III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM **BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CLÍNICA PSICANALÍTICA** - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ANÁLISES CLÍNICAS** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE** - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **MACHINE LEARNING, BIGDATA** - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESPECIALIZAÇÃO EM **AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ERGONOMIA** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **MBA EM INOVAÇÃO E DESIGN: THINKING** - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA** - [EDITAL](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES -TEORIA E PRÁTICA** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO DO ESTADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO E PROCESSO PENAL** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO PREVIDENCIÁRIO** - [EDITAL](#)



-
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ECONOMIA EMPRESARIAL** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **FILOSOFIA, POLÍTICA E JURÍDICA** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **FINANÇAS CORPORATIVAS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **MBA EM GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E PEOPLE EXPERIENCE** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **PERÍCIA CONTÁBIL E AUDITORIA** - [EDITAL](#)
-

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

-
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA DE ESTRUTURAS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO** - [EDITAL](#)
-

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM **LÍNGUA PORTUGUESA** - [EDITAL](#)

***A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.**

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de **cursos que não previram prazo para a interposição de recurso**, durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso no período estabelecido pela Coordenação do Curso. A solicitação deverá ser dirigida a(o) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital específico de cada Curso.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de Curso.

Londrina, 17 de fevereiro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação